



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.633 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

01 de Março de 2024 (Sexta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 154/2024 de 29 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar MARTA LETICIA VIEIRA DA SILVA FREITAS, matrícula 18133, do Cargo Comissionado de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE LEITURA, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 155/2024 de 29 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar GABRIEL EVANS SILVA DA ROCHA, matrícula 17497, do Cargo Comissionado de SUBSECRETARIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 06 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 156/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 006/CPL/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4095/2023. (CONTRATAÇÃO DE CONTÊINER COM ACOPLAGEM E DESACOPLAGEM DE MÓDULOS)

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 006/CPL/2024, referente ao processo administrativo nº 4095/2023.

- 1) Ivan Leite Bernardo de Oliveira – Cargo: Auxiliar Administrativo – Mat. 6560285;
- 2) Fábio Barbosa Vieira – Cargo: Coordenador Geral de Patrimônio da Saúde – Mat. 17.695;
- 3) Fábio de Oliveira Rodrigues – Cargo: Coordenador de Manutenção de Obras e Reparos da Saúde – Mat. 17.735.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2024.

Seropédica, 29 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.502/2024, CONTRATAÇÃO POR DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS – CEJUR, VINCULADO À PROCURADORIA GERAL
CONTRATADA: NATA MORAES COMERCIO E ELTRICIDADE LTDA.
CNPJ N.º: 07.274.169/0001-89

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RAFAEL OLIVEIRA ENSINO JURÍDICO LTDA., INSCRITA NO CNPJ sob o nº 17.163.168/0001-10 MEDIANTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, INCLUIDO CURSO DE CAPACITAÇÃO NO QUE TANGE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (14.133/2021), QUE SERÁ MINISTRADO PELOS PROFESSORES RAFAEL CARVALHO REZENDE OLIVEIRA, ANNA PAOLA DANTAS E JAIME FERREIRA PARA ATENDER AOS INTERESSES DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS – CEJU, VINCULADO À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES.

VALOR: SERÁ DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO CLASSIFICADAS:

- 1601.04.122.018.2860.3.3.90.39.05 Fonte: 1500 Nota de Empenho: 09 Valor R\$ 150.000,00

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 104, INC. III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica**Folha de Informações**

Processo nº 14.249/2023

Folhas 16

A Secretaria de Governo	
Acato o despacho dado no Processo 2174/2023 a folhas 15, e DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para o exercício 2024 da inscrição 36868 , conforme LC nº 792/22 em nome de JOSE PAULA DE AMORIM .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 28/02/2024.	
Fabiano Campos de Fátima Junior Secretário de Fazenda Mat. 17462	Fabio Luiz das S. Cavalcanti Subsecretário de Receita Mat. 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica**Folha de Informações**

Processo nº 2174/2023

Folhas 24

A Secretaria de Governo	
Acato o despacho dado no Processo 2174/2023 a folhas 23, e DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para o exercício 2024 da inscrição 2901 , conforme LC nº 792/22 em nome de JOSE PAULA DE AMORIM .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 28/02/2024.	
Fabiano Campos de Fátima Junior Secretário de Fazenda Mat. 17462	Fabio Luiz das S. Cavalcanti Subsecretário de Receita Mat. 2409

Nº	NOME	AREA DE ATUAÇÃO	RESULTADO
4.	NATHALIA AMARAL JOVITO	ARTÍSTICO	APROVADO/ RECURSO INDEFERIDO
3.	ALÍPIA CRISTINA REIS COSTA	AMBIENTAL	APROVADO
5.	HOSANA SIMÕES COELHO	ESPORTIVO	APROVADO

Seropédica, 01 de março de 2024.

Marciel Falcão Pequeno
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 11704**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do MunicípioPrefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —

EXTRATO DO CONTRATO/TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.293/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

PARCEIRO: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARCEIRO: FUNDAÇÃO CIDADE HISTÓRICA DE ITAGUAI.
CNPJ N.º: 02.916.847/0001-46

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO HUMANIZADO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – HUMANIZA SUS, DEFINIDO NO PLANO DE TRABALHO

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: SERÁ DE R\$ 648.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO CLASSIFICADAS:

- 0522.10.122.002.2020.3.3.90.39.05 Fonte: 15001002 Nota de Empenho Parcial nº 46 Valor R\$ 162.150,00

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO À LEI 13.019/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO

EDITAL Nº 001/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA ATIVIDADES DE AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO "PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NOVO TEMPO INTEGRAL".

A Secretaria Municipal de Educação de Seropédica no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** os candidatos aprovados abaixo relacionados a comparecerem na sede da SMES, situada na Av. Ministro Fernando Costa, nº 414, conforme cronograma abaixo, munidos de CÓPIA da seguinte documentação:

- Dia 04 de MARÇO do corrente ano, às 08h.
Xerox da documentação:
- Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP (quem já possuir);
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento e/ou casamento;
- Título de eleitor;
- 02 fotos 3x4;
- Carteira de trabalho;
- Todos os documentos originais que comprovaram escolaridade e foram utilizados na inscrição, com as respectivas cópias;
- Certificado de reservista (quando do sexo masculino);
- Telefone para contato e email;

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**ADMISSIONAL**Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
MELISA CRISTINA AZEVEDO EVANGELISTA
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **01/01/2024 à 31/12/2024**Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **RAQUEL INOCENCIO DE FREITAS**
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Término: **22/12/2023**.**DEMISSIONAL**Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ALBERT LUIZ CORREA DA SILVA
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Término: **06/02/2024**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0169/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **OLGA DA SILVA**, matrícula nº.1781, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 05 (cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 04/02/2024 à 08/02/2024, conforme BIM: 011/2024.

PORTARIA Nº. 0170/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CARLA CRISTINA DOS SANTOS DE JESUS**, matrícula nº.13519, lotado (a) na Secretaria de Educação, 05 (cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 05/02/2024 à 09/02/2024, conforme BIM: 65/2024.

PORTARIA Nº. 0171/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ADALBERTO JOSE LIMA SAO JOAO JUNIOR**, matrícula nº.15445, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 08 (oito) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 05/02/2024 à 12/02/2024, conforme BIM: 018/2024.

PORTARIA Nº. 0172/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA DA PENHA RIBEIRO**, matrícula nº.13552, lotado (a) na Secretaria de Educação, 01 (um) dia de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 07/02/2024, conforme BIM: 53/2024.

PORTARIA Nº. 0173/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **GIORGIA BARBARA FUNK ROCHA**, matrícula nº.14581, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 07/02/2024 à 08/02/2024, conforme BIM: 52/2024.

PORTARIA Nº. 0174/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **FABRICIO DE MORAES VASCONCELOS**, matrícula nº.15382, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 24 (vinte e quatro) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 07/02/2024 à 01/03/2024, conforme BIM: 021/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0175/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JOLIENE DO NASCIMENTO**, matrícula nº.14094, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 08/02/2024 à 09/02/2024, conforme BIM: 56/2024.

PORTARIA Nº. 0176/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **IVANI DA CRUZ MACEDO**, matrícula nº.13430, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 08/02/2024 à 08/03/2024, conforme BIM: 59/2024.

PORTARIA Nº. 0177/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LUCIA HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº.13462, lotado (a) na Secretaria de Educação, 01 (um) dia de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 09/02/2024, conforme BIM: 63/2024.

PORTARIA Nº. 0178/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ALCINEA REIS CABRAL**, matrícula nº.1622, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 11/02/2024 à 12/02/2024, conforme BIM: 014/2024.

PORTARIA Nº. 0179/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARCIO SANTAREM FEITOSA**, matrícula nº.2291, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 12/02/2024 à 13/02/2024, conforme BIM: 0112/2024.

PORTARIA Nº. 0180/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JEFFERSON CRUZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº.15388, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 10 (dez) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 14/02/2024 à 23/02/2024, conforme BIM: 023/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0187/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SONIA BEATRIZ DA SILVA COSTA**, matrícula nº.3306, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 20/02/2024 à 21/02/2024, conforme BIM: 62/2024.

PORTARIA Nº. 0188/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ISOLINA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº.1613, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 20/02/2024 à 20/03/2024, conforme BIM: 54/2024.

PORTARIA Nº. 0189/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SYLVIA REGINA DA COSTA**, matrícula nº.14620, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 20/02/2024 à 20/03/2024, conforme BIM: 60/2024.

PORTARIA Nº. 0190/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANGELINA OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula nº.2693, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 20/02/2024 à 20/03/2024, conforme BIM: 69/2024.

PORTARIA Nº. 0191/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELIANE DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº.13005, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 21/02/2024 à 06/03/2024, conforme BIM: 58/2024.

PORTARIA Nº. 0192/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ALEXSANDRA HELENA PEIXOTO DA SILVA ROSA**, matrícula nº.2717, lotado (a) na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 21/02/2024 à 20/04/2024, conforme BIM: 64/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703